

PORTARIA N.º 269/17 de 16/11/2017.

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 87, inciso III - b, do Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando, atestado de óbito em anexo ,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 07 (sete) dias de afastamento por falecimento de pessoa da família até 21/11/2017 ao servidor municipal **RUDIMAR CIVIDINI**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 16 de novembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal